



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMAGUÁ

Resolução nº 05 de 11 de Junho de 2018,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre a Pactuação 2018 SISPACTO.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de Junho de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 3ª Reunião Ordinária do mês de Fevereiro de 2018;

Jean Carlos K. Freire

Rua João Estevão, s/n – Centro – Paranaguá/PR
Secretaria Executiva sala 03 – Fone (41) 3420-6122

(N)

*SMS
Mei*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMANGUÁ

Resolve:

Após a Explicação e Esclarecimentos aprovar a Pactuação 2018 do Sispacto.

Paranaguá, 11 de Junho de 2018.

José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Nilson Hideki Nishida

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Rua João Estevão, s/n – Centro – Paranaguá/PR
Secretaria Executiva sala 03 – Fone (41) 3420-6122